AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO Lei nº 2058 de 05-06-1959 Lei nº 5027 de 13-10-1980

Formada pelas avenidas Perimetral existente em torno do Parque Portugal, as avenidas números 4, 5 e 8 do Jardim Nossa Senho ra Auxiliadora, cujo lado direito tem início na avenida Monsenhor Jero nimo Baggio e segue pela avenida 4, continua pela avenida Perimetral e termina sob o viaduto existente no início da rodovia Campinas - Mogi - Mirim; e seu lado esquerdo se inicia também na avenida Monsenhor Jeronimo Baggio, segue pela avenida 5 até a avenida 8, prolongando-se até a avenida Almeida Garret, onde se interrompe no número 895, reinicia - se no número 931 da mesma avenida Perimetral prolongando-se por esta a té seu término que fica sob o viaduto existente no início na rodovia Campinas - Mogi-Mirim.

Parque Taquaral

Obs.: A lei nº 2058/59 foi promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli e a lei nº 5027/80 pelo Prefeito to Francisco Amaral.

DR. HEITOR PENTEADO

Nasceu o dr. Heitor Teixeira Penteado a 16-dezembro-1878. em Campinas e faleceu na mesma cidade a 08-maio-1947. Era filho de Sal vador Leite de Camargo Penteado e Leonor Teixeira Penteado e foi ca sado com Evelina de Queiroz Telles Penteado, deixando descendência. Fez seus estudos primários e secundários no Seminário Diocesano São Paulo, no Colégio Feitosa, de Jundiaí, Colégio Culto à Ciência, de Campinas, ingressando a seguir na Faculdade de Direito da capital paulista, por onde se bacharelou em 1900, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de advogado em Campinas. No ano seguinte foi nomeado pro motor público da Comarca de Campinas, cargo que exerceu até 1910, acu mulando por esse tempo, o cargo de Curador de Orfãos. Afeito à políti ca, em outubro de 1910 elegeu-se vereador à Câmara Municipal de Campi nas e, finalmente, a 15-janeiro-1911, foi pela edilidade eleito Prefeito do Município de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Aí perma neceu por nove anos consecutivos, isto é, até 1920. Desempenhou o car go de deputado estadual para o qual se elegera de 1918 a 1920. Ocupou a pasta de Secretário da Agricultura, Viação, Comércio e Obras Públicas, do governo de Washington Luis, de maio-1920 à maio-1924. Nesse ano foi eleito deputado federal por São Paulo, legislatura de 1924Avenida Dr. Heitor Penteado

Fls. 02

1927, e neste ano de 1927, elegeu-se vice-presidente do Estado de São Paulo, no govêmo Júlio Prestes, exercendo a presidência do Estado de fevereiro a outubro de 1930, quando foi deposto pelo movimento revolu cionário. De 1930 a 1937 foi diretor e presidente da Comissão Diretora do Partido Republicano Paulista, presidente da Emprêsa Jornalística "Correio Paulistano", e de 1938 a 1947 foi presidente do Banco do Estado de São Paulo. Entre outras distinções, foi condecorado com a Ordem de Leopoldo II, da Bélgica e a Ordem Imperial do Sol Nascente, do Japão.



DA' O NOME DE DR. HEITOR PENTEADO A UMA AVENI-DA DA CIDADE, E REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO-LEI N. 311, DE 13 DE NOVEMBRO E 1.915

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU. PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1.0 — Fica denominada Dr. Heitor Penteado, a Avenida Perimetral existente do ambos os lados do Parque Portugal, bem como as Avenidas 4 e 5 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, a qual, tendo inicio na Avenida 1 deste loteamento, ter-

mina junio à estrada de Mogi-Mirim.

Artigo 2.0 — Fica revogada a denominação de Praça Dr. Heiror Penteado, dada pelo Decreto-Lei n. 311, de 13 de Novembro
de 1.945, à praça situada no cruzamento da Avenida Campos Salles com a Rua 11 de Agosto.

Artigo 3.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de junho de 1.959

JOSÉ NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal
Eng. JOSE' B. DE MELLO — Sec. de Obr. e Serv. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 5 de junho de 1.959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor

AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO



LEI N.o 5027 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.980.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e cu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.0 — Fica denominada "AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO" as avenidas Perimetral existente em torno do Parque Portugal, as avenidas números 4, 5 e 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, cujo Iado direito tem início na Avenida Monsenhor Jeronimo Baggio e segue pela Avenida 4, continua pela Avenida Perimetral e termina sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi-Mirim; e seu Iado esquerdo se inicia também na Avenida Monsenhor Geronimo Baggio, segue pela Avenida 5 até a Avenida 8, prolongando-se até a Avenida Almeida Garret, onde se interrompe no número 895, reinicia-se no número 931 da mesma Avenida Perimetral prolongando-se por esta até o seu término que fica sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi-Mirim.

Parágrafo único — A Secretaria de Obras e Serviços Públicos providenciará a renumeração dos prédios existentes nos trechos alterados.

Artigo 2.o — Fica denominada "AVENIDA THEODURE-TO DE ALMEIDA CAMARGO" parte da Avenida 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com início na Avenida Almeida Garret e término na Avenida Brasil.

Artigo 3.o — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei n.o 2058, de 5 de junho de 1.959 e o Decreto n.o 3710, de 15 de outubro de 1.970.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

Publicada no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito





LEI N.º 1862, DE 22 DE MARÇO DE 1958

Dá denominação a Estrada Municipal

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito da Municipia de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

- Fica denominada "Rodovia Heitor Penteado", a estrada pavimentada que Artigo 1.º -

liga a cidade ao Distrito de Sousas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de março de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes Prefeita Municipal Eng. Paulo Silva Pinheiro

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Departamento da Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de marça de 1958.

O Diretor Alvaro Ferreira da Costa AVENIDA DR. HEITOR PENTEADO



302 14-10-1880

Alteração de nomes de ruas

O Diário Oficial do Município, em sua edição de ontem, publicou o texto da Lei 4.027, promulgada pelo prefeito municipal, Francisco Amaral, alterando denominação de vias públicas do município, assim redigido:

Artigo 1.º — Fica denominada "AVENIDA DR. HEI-TOR PENTEADO" as avenidas Perimental existente em TOR PENTEADO" as avenidas Perimental existente em torno do Parque Portugal, as avenidas números 4, 5 e 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, cujo lado direito tem início na Avenida Monsenhor Jeronimo Baggio e segue pela Avenida 4, continua pela Avenida Perimental e termina sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi Mirim; e seu lado esquerdo se inicia também na Avenida Monsenhor Geronimo Baggio, segue pela Avenida 5 até a Avenida 8, prolongando-se até a Avenida Almeida Garret, onde se interrompe no número 895, reiniciase no número 931 da mesma Avenida Perimental prolongando-se por esta até o seu término que fica sob o viaduto existente no início da Rodovia Campinas-Mogi Mirim.

to existente no início da Rodovia Campinas-Mogi Mirim.

Parágrafo único — A Secretaria de Obras e Serviços

Públicos providenciará a renumeração dos prédios existem-

Públicos providenciara a renumeração dos precios existentes nos trechos alterados.

Artigo 2.º — Fica denominada "AVENIDA THEODURE-TO DE ALMEIDA CAMARGO" parte da Avenida 8 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com início na Avenida Almeida Garret e término na Avenida Brasil".

Development by the concept of Confident Employed the service of the service



LEI N. 2029, DE 13 DE ABRIL DE 1959 — AUTORIZA A EREÇÃO DE MONUMENTO A MEMORIA DE HEITOR TEXXEIRA PENTEADO

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.0 — Fica o Executivo autorizado a mandar erguer ao lado de Instituto de Educação "Carlos Gomes", no local mais próprio e em destaque, um monumento ao Dr. Heitor Teixeira Penteado.

Artigo 2.0 — Na ocasião, o Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei para abertura de crédito necessário para atender ao estabelecido na presente lei.

Artigo 3.0 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de abril de 1959.

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI — Prefeito Municipal
Eng.o JOSE' BENEDITO DE MELLO — Secretário de Obras e

Serviços Públicos

Dr. AYRTON JOSE' DO COUTO — Secretário das Finanças

Dr. WILSON DE ALMEIDA — Secretário dos Négócios Internos e Jurídicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Aunicipal, em 13 de abril de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA - Diretor

RODOVIA HEITOR PENTEADO

Lei nº 1862 de 22-03-1958

Formada pela estrada pavimentada que liga Campinas ao Distrito de Souzas

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister Novaes.



LEI N.º 1862, DE 22 DE MARÇO DE 1953

Dá denominação a Estrada Municipal

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

- Fica denominada "Rodovia Heitor Penteado", a estrada pavimentada que

Artigo 1.º — Fica denominado liga a cidade ao Distrito de Sousas. Artigo 2.º — Esta Lei entra disposições em contrário. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de março de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinhciro Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de março de 1958.

O Diretor Alvaro Ferreira da Costa



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 18 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de civil de 1939, D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945. Art. 2.º — Éte decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

> P. LEITE DE EARROS Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado no Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor, ADMAR MAIA



Raphael de Andrade Duarte, Prefeito Municipal de Campinas, etc... Faço saher que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 627

(Praça Heitor Penteado)

Art. 1.º — Fica o actual Largo da Liberdade, onde está sendo construido o edificio da Escola Normal, denominado "Praça Heitor Penteado", em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo illustre cidadão a esta cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução competir que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

. Campinas, 28 de Maio de 1921.

Raphael de Andrade Duarte

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 28 de Maio de 1921..

O Secretario,

Andrelino Penna.



Dr. Miguel de Barros Penteado, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 707

(Denomina o actual largo da Liberdade "Praça Heitor Penteado")

A Camara Municipal de Campinas resolve:

Art. 1.º — Fica o actual largo da Liberdade denominado "Praça Heitor Penteado", em homenagem aos serviços prestados por esse cidadão a este municipio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Campinas, 8 de Março de 1923.

Dr. Miguel de Barros Penteado.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos E de Março de 1923.

O Secretario,

Amilar Alves.



LEI N.o 2.076, DE 22 DE JUNHO DE 1959 DA' O NOME HEITOR TEINEIRA PENTEADO A UMA PRAÇA DA CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artgo Lo - Fica revogado o Decreto Lei n.o 311 de 13 de nocambio de 1945 que denomina Praça Heltor Penteado, à praça situada na confluência das Ruas Campos Salles e Avenida dos Expedicionários.

Artigo 30 — Fica denominada Praça Heiter Tehrera Pentra-

do, a futura praça que se situará em frente ao futuro Paço Municipal.

Artigo 3.0 — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campinas aos 22 de junho de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI PREFEITO MUNICIPAL

: ENG.o JOSE BENEDITO DE MELLO - Secret. de Obras Serv. Públicos.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de junho de 1959

A'LYARO FERREIRA DA COSTA - DIRETOR



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PUBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939,

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicade, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrado da Baroneza, da Vila dos Jequitibas, que começa na Rua Dr. Morais Sales e termina na Rua Procuça;

RUA LUIZ BALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitidas, que começa na Rua Procença e termina na Rua Aifa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO --- antiga Rua Quetro, da Vila dos Jequitinas, que começa na Rua Procuça e termina na Rua Alfa, de Vila Isabel;

RUA TENENTE GENÇALVES MEIRA — antiga Rua Dols, da Vila dos Jequitibas, que começa na Rua Procuça e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARAO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaisma;

RUA DONA OLIVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Ilua Abolicão:

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do entigo Hospital de Isolamento:

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina no divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina no rua conhecido como Ranulfo Sales:

RUA ALVARO VILACELIN -- antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Morris Novarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua connecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chacara Vicira, que começa na Aventan da Saudade e termino na Rua Abolicão:

RUA GENERAL LAURO SODRE' — rua sem denominação, da Châcara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente 20 prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma châcara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, de Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEINEIRA -- antiga Rua Quatro, da Vila Telxeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rus Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilae e termina na divisa da mesma vila:

RUA JANUARIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, de Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antigo Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEINEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emilio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapedão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Olto, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camergo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;

Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiante e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Penteado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA-ITAIAA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bontin, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cla. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISIÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedró de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

BUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avelida Maria Lina e, acquindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos ondo está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Senecmento;

RUA CAPITAO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emília Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Preença (Avealda Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE — antiga Rua Um, da Vila Cambui, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praca de retorno:

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinto e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetras);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruemento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino o termina na Rua Maria Mon-

RUA LUIZ SILVERIO --- antiga Rua Sete, da Vila Merieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraiso;

RUA JOAO ECIDIO --- antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termino na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL - antiga Rua Ranulfo Salez, da Vila Marleta, que começa na Rua Salez Leme e termina na Rua Dr. Betim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

BUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Tres, do arrhamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termino na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no velo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Viva Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO CONZAGA -- antiga Rua Olto, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Viva Copas o termina no valo divisório:

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO

Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termino no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termino na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — ântiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retôrno;

RUA BERNARDINO DE SENA — antiga Rua Um, da Vila Gaglierdi que começa na Avenida da Sandade e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NERI — antiga Rua Dois, do Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retôrno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinho (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DUNA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cêrca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL -- antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e terminu na Avenida Orosimbo Maia;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Mario Ercília, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEINEIRA — a praço formada pela enfluência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA OMENDADOR SOARES - antiga Praça Proença;

RUA IRMA ANA JUSTINA --- antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931):

RUA CONSELHEIRO GOMIDE - antiga Rua Correla de Lemos (ato de 7 de novembro de 1902);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANDORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707. de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, comprecedido entre as Ruas Marques de Três Rios, Saldanha Marinho o Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMAOS BIERREMBACH - antiga travessa do mesmo nomo (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rus conhecida como Travesca Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.0 — Este decreto-lei entrará em visor na dato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA'
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor.

ADMAR MAIA Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo). P VILLAGE

RUA DR. HEITOR PENTEADO

Resolução nº 636 de 05-09-1921

Lei nº 1578 de 12-09-1956

Formada pela rua conhecida vulgarmente por João Pes

soa

Início na estrada Souzas-Joaquim Egidio Término na estrada Joaquim-Egidio-Cabras Joaquim Egidio

Obs.: A resolução nº 636 foi promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Raphael de Andrade Duarte. A lei nº 1578 foi promulgada pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister Novaes. Esta via atravessa Joaquim Egidio de lado a lado.



Raphael de Andrade Duarte, Prefeito Municipal de Campinas, etc... Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N. 636

(Rua Dr. Heitor Penteado)

Art. 1.º — Fica denominada "Rua Dr. Heitor Penteado" a via publica que atravessa o povoado de Joaquim Egydio, em homenagem aos serviços prestados a essa localidade por aquelle cidadão.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Campinas, 5 de Setembro de 1921.

Raphael de Andrade Duarte

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 5 de Setembro de 1921.

O Secretario,

Andrelino Penna.



LEI N: 1.578, DE 12 DE SETEMBRO DE 1956

Da o nomo de «Dr. Heitor Pentendo» a uma rua do povondo de Joaquim Egidio

A Câmara Municipal decreta e cu, Preseito do Municipio de Campinas, promulgo a seguinto Lei:
Artigo 10 — Fica denominada «DR. HEITOR PENTEADO» a rua do povoado

de Joaquim Egidio que tem inicio defronte à séde do sitio São Luiz e termina defronte ao portão da Chácara Castalis.

- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas contrário. as disposições em contrario.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu

Esta Lei entrará em vigor na data de

Ruy Hellmeister Novaes Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro Sec etário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 12 de setembro de 1956.

O Diretor, Alvaro Ferreira da Costa

Heitor Penteado

Agôsto e Dr. Campos Sales, nas proximidades da Esta-

ção).

A denominação foi dada à primeira Praça Heitor, Penteado, pela Resolução n. 627, em 1921, que ficava ao lado da Casa das Andorinhas (Mercadinho Velho). Pelo Decreto n. 92, de 13 de Março de 1945, a denominação foi transferida para a Praça que fica no cruzamento das que fica no cruzamento das ruas Campos Sales e 11 de Ag<u>ôsto</u> Esta modificação foi confirmada pelo Decreto-Lei n. 311, de 13 de Novembro de 1945. A Praça ao lado da Casa das Andorinhas, desde 1923, pela Resolução n. 707, tem o nome de Largo das An. dorinhas DADOS BIOGRAFICOS

O dr. Heitor Teixeira Penteado nasceu em Campinas, aos 16 de Dezembro de 1878, e faleceu aos 8 de Maio de 1947, portanto, aos 69 anos de idade, dando-se o seu passamento na dazenda Cuscuzeiro, neste Mu-nicípio. Era filho do casal dr. Salvador Leite de Camargo Penteado e de d. Leonor Tel-

CEUPLO

Penteado e de d. Leonor Telxeira Penteado.
Fez seus estudos primários
no Colégio de dona Josefina
Sarmento. cursando a seguir o
Ginásio "Culto à Ciência", concluindo o curso secundário no
Seminário de São Paulo. Matriculou-se, depois na Faculda
de de Direito de São Paulo, isto
em 1896. bacharelou-se em Direito aos 3 de Dezembro de
1900, sendo logo designado para representar seus colegas de
turma no Curso Jurídico Aca. turma no Curso Jurídico Acadêmico do Rio de Janeiro, ini-ciando, no mesmo ano, a sua carreira de advocácia em Cam-pinas, sua terra natal. Em ... 1902, foi nomeado Promotor Público em Campinas cargo Público em Campinas, cargo que exerceu por mais de 8 anos, sempre com firmeza absoluta e grande descortíno, grangeando, em pouco tempo, a estima e admiração de todos os campineiros, dada a retidão com gue agia. Acumulou por

geando, em pouco tempo, a estima e admiração de todos os campineiros, dada a retidão com que agia. Acumulou por êsse tempo o cargo de Curador de Orfãos, tendo prestado relevantes serviços nesta função. Pela dedicação, esfôrço, inteligência e o vastissimo círculo de amizades que desfrutava o dr. Heitor Tejxeira Penteado, escolheu-o o Partido Republicano. Paulista para candidato à vereanca, pois via nele o homem de Campinas e que Campinas no momento necessitava, e, competindo no pleito de outubro de 1910, conseguiu votação brilhante, tendo-se eleito vereador à Câmara Municipal e, finalmente, a 15 de Janeiro do ano seguinte. 1911, foi, pela Câmara de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Praticamente. Iniciou o dr. Heitor Teixeira Penteado a sua carreima política em 1911, conseguindo estado, no Govêrno Júlio Prestes e, não fosse o movimento revolucionário de então, que depoz os Govêrnos Federal e, o Estadual, passando tôda a Nação em radical modificação, e o dr. Heitor Teixeira Penteado teria galgado os mais altos postos da Nação Brasileira Ao tomar posse do cargo de Prefeito. a situação administrativa, financeira, de obras públicas etc. era de verdadeiro desario a estando mesmo até o tiva, financeira, de obras mibli-cas etc., era de verdadeiro des-calebro, estando mesmo até o redito do Municínio abalado. Mas is dr. Heltor Telxcira Pensiteado. em seu tino de administrador, foi aos poucos normalizando os vários setores e, assimilem pouco tempo, estamas, Diretorias de Ohras e macoum com leis especials que definia para estámica está

(Fica entre as ruas 11 de Paço, Municipal, que não passa-gôsto e Dr. Campos Sales, va de um casarão velho e im-is proximidades da Esta prestável, ao fim a que se destinava Normalizou a vida es-colar do Municipio que era completamente irregular e escolar do Municipio, que era completamente irregular e esquecida por seus antecessores. Abriu estradas novas para os distritos e reformou as velhas. Dedicou especial carinho aos serviços de fornecimento de luz elétrica e transportes em bondes, pois que, até então Campinas era iluminada a gaz e os bondes-puchados a burros. Foi por essa ocasião de seu mandato que se elaborou o contrato com a Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça, contrato este que dirigiu os destinos da concessionária. Foi, o dr. Heitor Teixeira Penteado, sempre respettado e tido em boa conta pelos adversários políticos, pois que, na administração não via côres políticas, mas sim, apenas homens de trabalho e a prova temo-la na colaboração que lhe prestava Alvaro Ribeiro. ro Ribeiro.



de methorais definiam sure stribuições como

DIARIO DU POVI

DOMINGO, 11 DE JULHO DE 195



RUAS E PRAÇAS DA CIDADE DOCUMENTANTO DE MARIEN COMPANS E PRAÇAS DA CIDADE DOCUMENTANTO DE COMPANS DE COMPANS Rales, Rales

Fica entre as ruas 11 de Agôsto e Dr. Campos Sales, nas proximidades da ESTAÇÃO.

A denominação foi dada à primeira Praça Heltor Penteado, pela Resolução n.o 627, em 1921, que ficava ao lado da Casa das Andorinhas (Mercadinho Velho). Pelo Decreto n.o 92, de 13 de Março de 1945, a denominação foi transferida para a Praça que fica no cruzamento da Av. Dr. Campos Sales com a rua 11 de Agôsto. Esta modificação foi confirmada pelo Decreto-Lei n.o 311, de 13 dificação foi confirmada pelo Decreto-Lei n.o. 311, de 13 de Novembro de 1945, A Praça ao lado da Casa das Andorinhas, desde 1923, pela Resolução n.o. 707, tem o nome de Largo das Andorinhas.

O Dr. Heitor Teixeira Penteado nasceu em Campinas, aos 6 de Dezembro de 1878, e faleceu aos 8 de Maio de 1947, portanto, aos 69 anos de idade, dando-se o seu passamento na fazenda Cusquizeiro, neste Município. Era filho do casal Dr. Salvador Leite de Camargo Penteado e de dona Leonor Teixeira Penteado.

de Camargo Penteado e de dona Leonor Teixeira Penteado.

Fez seus estudos primários no Colégio de dona Josefina Sarmento, cursando a seguir o girasio Culto à Ciência, concluindo o eurso secundário no Seminário de S. Paulo. Matriculando-se, após, na Faculdade de Direito de S. Paulo, isto em 1896, bacharelou-se em Direito aos 3 de Dezembro de 1900, sendo logo designado para representar seus colégas de turma no Curso Jurídico Acadêmico do Rio de Janeiro, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de adyocacia, em Campinas, sua terra natal. Em 1902 101 nomeado Promotor Público em Campinas eargo que exerceu por mais de 8-anos, sempre com firmeza absoluta e grande descortinio, grangeando em pouco tempo, a estima e admiração de todos mio, grangeando em pouco tempo, a estima e admiração de todos es campineiros dada a retidão com que agia. Acumulou por esse tempo o cargo de Curador de Orfãos, tendo prestado relevantes

serviços nesta função.

Pela dedicação, esfôrço, inteligencia e o vastissimo circulo de amizades que desfrutava o Dr. Heitor Teixeira Penteado, esco-fibeu-o, o Partido Republicano Paulista para candidato à verean. Ez, pois via nele o homem de Campinas e que Campinas no momento perastitava. cz, pois via nele o homem de Campinas e que Campinas no momento necessitava, e, competindo no pleito de Outubro de 1910 conseguiu votação brilhante, tendo-se eleito vereador à Câmara Municipal e finalmente a 15 de Janeiro do ano seguinte, 1911, foi pela Câmara, eleito Prefeito do Municipio de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Práticamente, iniciou o Dr. Heitor Teixeira Penteado a sua carreira política em 1911, conseguindo chegar à Vice-Presidência do Estado, no Govérno Julio Prestes e não fosse o movimento revolucionário de então, que depôz o Govérno Federal e o Estadual, passando tóda a Nação por radical modificação, e o Dr. Heitor Teixeira Penteado teria galgado os máis altos postos da Nação Brasileira Ao tomár posse ho cargo de Prefeito, a situação administrativa, financeira, de obras públicas etc, era da verdadeiro descalabro, estando mesmo até o créess etc. era de verdadeiro descalabro, estando mesmo até o credito do Municipio abalado. Mas, o Dr. Heitor Teixeira Penteado com seu tipo de administrador foi aos poucos normalizando os vacom seu tipo de administrador foi aos poucos normalizando os vários setores e assim em pouco tempo estava a Diretoria de Obras e Tesouro, com leis especiais que definiam suas atribuições como orgãos administrativos. Tratou de melhorar as condições do Paço Municipal que não, passava de um casarão velho e imprestávei ao fim a que se destinava. Normatizou a vida escolar do Municipio que era completamente irregular e esquecida por seus antecessores. Abriu estradas novas para os distritos e reformou as velhas. Dedicou especial carinho aos serviços de fornecimento de luz elétrica e tranportes em bondes, pois que, até então Campi. as velhas. Dedicou especial carinho aos serviços de fornecimento de luz elétrica e tranportes em bondes, pois que, até então Campinas era iluminada a gaz e os bondes puxados a burros. Foi por essa possião de seu mandato que se elaborou o contrato com a Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, contrato este que dirigiu os destinos da concessionária. Foi, o Dr. Heitor Telzelra Penteado, sempre respeitado e tido em boa conta pelos advarsarjos políticos, pois que, na administração não via côres políticas, mas sim, apenas homens de trabalho e a prova temo-la na oclaboração que lhe prestava Alvaro Ribeiro.

A. M. G.

PRAÇA HEITOR TEIXEIRA PENTEADO

Resolução nº 627 de 28-05-1921

Resolução nº 707 de 08-03-1923

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-lei nº 311 de 13-11-1945

Lei nº 2058 de 05-06-1959, Artigo 2º

Lei nº 2076 de 22-06-1959, Artigo 2º

Formada pela praça fronteira ao Paço Municipal

Situada à avenida Anchieta entre a avenida Benjamin

Constant e a rua Barreto Leme

Centro

Obs.: A resolução nº 627/21 do Prefeito Municipal Raphael de Andrade Duarte deu o nome de Praça Heitor Penteado ao "Largo da Liberdade, onde está sendo construido o edificio da Escola Normal". A resolução nº 707/23 do Prefeito Miguel de Barros Penteado, reitera a denominação de Praça Heitor Penteado ao "atual Largo da Liberdade". O decreto nº 92/45 assinado pelo Prefeito Municipal, em Comissão, Perseu Leite de Barros e revogado pelo decreto nº 94/45, do mesmo prefeito, da va o nome de Praça Dr. Heitor Penteado "à praça inicial da futura avenida Dr. Campos Sales". O decreto-lei nº 311/45, aprovado pela resolução nº 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo, assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá, deu o nome de Praca Heitor Penteado à praça inicial da futura avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de ligação e rua Onze de Agosto.A lei de nº 2058 de 05-06-1959, promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Lud gero Maselli revoga essa denominação dada pelo Decreto-lei nº 311/45.A lei nº 2076/59 revoga o decreto-lei nº 311/45 na parte referente à Pra ca Heitor Penteado e no artigo 2º, denomina de Praça Heitor Teixeira Penteado, a futura praça que se situará em frente ao futuro Paço Municipal. Esta lei também foi promulgada pelo Prefeito José Nicolau Ludge ro Maselli.

HEITOR TEIXEIRA PENTEADO

O dr. Heitor Teixeira Penteado nasceu em Campinas a 16-dezembro1878 e faleceu em Campinas a 08-maio-1947. Era filho de Salvador Leite
de Camargo Penteado e Leonor Teixeira Penteado e foi casado com Evelina de Queiroz Telles Penteado, deixando descendência. Fez seus estudos
primários e secundários no Seminário Diocesano de São Paulo, no Colégio
Feitosa, de Jundiaí, Colégio Culto à Ciência, de Campinas, ingressando

Praça Heitor Teixeira Penteado

Fls. 02

a seguir na Faculdade de Direito da capital paulista, por onde se bacharelou em 1900, iniciando, no mesmo ano, a sua carreira de advogado em Campinas. No ano seguinte, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Campinas, cargo que exerceu até 1910, acumulando por esse tempo, o cargo de Curador de Orfãos. Afeito à política, em outubro de 1910 ele geu-se vereador à Câmara Municipal de Campinas e, finalmente, a 15-ja neiro-1911, foi pela edilidade eleito Prefeito do Município de Campinas, tomando posse no mesmo dia. Aí permaneceu por nove anos consecutivos, isto é, até 1920. Desempenhou o cargo de deputado estadual para o qual se elegera de 1918 a 1920. Ocupou a pasta de Secretário Agricultura, Viação, Comércio e Obras Públicas, no governo de Washing ton Luis, de maio-1920 à maio-1924. Nesse ano foi eleito deputado federal por São Paulo, legislatura de 1924-1927. Neste mesmo ano de 1927, elegeu-se vice-presidente do Estado de São Paulo, no govêrno Prestes, exercendo a presidência do Estado de fevereiro a outubro 1930, quando foi deposto pelo movimento revolucionário. De 1930 até o ano de 1937 foi diretor e presidente da comissão diretora do Partido Republicano Paulista, presidente do jornal "Correio Paulistano" e de 1938 a 1947 foi presidente do Banco do Estado de São Paulo. Entre ou tras condecorações, foi condecorado com a Ordem de Leopoldo II, Bélgica e a Ordem Imperial do Sol Nascente, do Japão.



• DECRETO N.o. 7144 DE 12 DE MAIO DE 1.982.

DENOMINA "HEITOR TEIXEIRA PENTEADO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), (; - 1. menor de la companya de la compan

ARTITO 20. - Fica denominado "PRAÇA HEITOR TEI-XEIRA PENTEADO" a Praça sem denominação sita no Parque Itália, no Anel Viário de acesso para a Avenida Prestes Maia. ARTIGO 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

, Campinas, 12 de maio de 1.982. DR. FRANCISCO

Prefeito Municipal (1)